

6024.20170003141-1 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 233/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, Área de Abrangência Vila Maria.

CAPACIDADE: 150 vagas

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, apresenta Parecer Técnico relativo à análise de proposta única apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Cristã de Moços de São Paulo, em atendimento ao Edital nº. 233/SMADS/2017. Apresentou no prazo estipulado pela comissão documentos comprovando sua experiência com objeto da parceria e sua atuação no âmbito da Proteção Social Básica.

A OSC proponente mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do Edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica o público alvo prioritário e a forma de acesso, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017, especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve que o ambiente será de forma organizada e acolhedora; que o funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00 às 17:00. Neste quesito horário, destacamos que o primeiro turno não contempla as quatro horas exigida para esta tipificação, devendo a organização justificar ou corrigir tal operação, logo, remetemos ao gestor da parceria o acompanhamento dessa operacionalização. Menciona que o espaço tem acessibilidade para usuários com dificuldade de locomoção, sala de atendimento individualizado e coletivo, coloca que é um ambiente acolhedor que irá contribuir para o bem estar dos usuários. Descreve também que será ofertada alimentação de forma equilibrada, que o cardápio será elaborado coletivamente e que a distribuição dos alimentos será feita no sistema self service, estimulando assim a autonomia dos usuários, respeitando a diversidade cultural, a faixa etária e o tempo de permanência das crianças/adolescentes no serviço, ainda apresenta um cardápio sujeito a alterações. Menciona como fará a manutenção e conservação do imóvel e dos sistemas de segurança de acordo com legislação vigente, a preservação e guarda dos materiais, destacando o controle de estoque dos mesmos, separando-os em espaços distintos. Com referência a comunicação visual a OSC destaca em seu plano que divulgará a parceria com a SMADS através de placa de identificação do serviço, eventos, campanhas municipais e ações no território, sitio eletrônico e nas redes sociais.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros - A OSC apresentou o Demonstrativo de Custeio estabelecido no Edital para organizações com isenção da cota patronal, porém foi observado uma diferença de R\$ 30,00 (trinta reais) na somatória total, ou seja total das despesas R\$ 45.300,88; na descrição dos itens de despesas custos diretos e indiretos há diferença na somatória do valor total de R\$ 45.345,88, diferença de R\$ 15,00; a descrição do contador esta com o valor diferente do descrito no item 7.4 da proposta, também necessita de correção visto que não foi demonstrado o valor da contrapartida em bens, o equivalente a R\$ 46.612,44(quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), não foi demonstrado o valor em contrapartida em serviços, visto que contratará 01(um) orientador II de 20 horas, no valor equivalente a R\$ 849,64 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), ainda na descrição dos itens de despesa, descreve 32 horas do oficineiro, quantidade acima do estabelecido no edital. Assim sendo sugerimos que este item deverá ser acompanhado pelo Gestor da Parceria. Demonstra a possibilidade de flexibilização e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras. A organização solicita o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de verba de implantação, o qual o comitê aponta que a OSC não faz jus, de acordo com a legislação vigente.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa a proponente detalha o quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, conforme portaria 46/SMADS/2011, porém não inclui o oficineiro no item 6.9.1. Aponta atribuições dos profissionais para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada, assim como realizará reuniões mensais com todos os trabalhadores para subsidiar as atividades a luz das legislações pertinentes ao SUAS, bem como facilitará a participação dos mesmos em cursos de formação. Coloca que incentivará a equipe a adquirir conhecimentos da especificidade da Política de Assistência Social, de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos dos usuários. Com referência ao fluxo de informação dos usuários, a OSC descreve como será gerido, atualizado e mantido o cadastro das crianças, adolescentes e suas famílias, através de fichas de inscrição, matricula, rematricula, controle de demanda, banco de dados e ficha de ocorrência, pasta nomeadas e individualizada, bem como utilizará instrumentos da SMADS. Compromete-se em criar mecanismos para participação dos usuários em assembleias, fóruns, conferências.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC aponta que irá propiciar espaço para construir normas de convivência , rodas de conversa, utilizando se de instrumentos facilitadores por meio de arte, musica, brincadeiras, jogos colaborativos, sobretudo um processo de construção participativo. Aponta como metodologia rodas de conversa, visitas domiciliares, grupos de convívio para fortalecimento de vínculos. A proponente demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de

transferência de renda através da articulação com os serviços da atenção básica. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde, educação e rede socioassistencial para a garantia de atendimento dos seus usuários. A proponente destacou ainda a importância de atividades referente à preservação do meio ambiente e ainda que garantirá a laicidade das atividades desenvolvidas. Vale destacar que o organização não descreveu a execução do item participação dos usuários nos projetos de revitalização, cabendo ao gestor da parceria observar se tal prática.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como, o estímulo da participação das famílias no planejamento das atividades por meio de oficinas, rodas de reflexão, palestras com temas voltados ao interesse das famílias visando o fortalecimento dos vínculos e o desenvolvimento de capacidade de produzir consensos e negociar conflitos, atividades intergeracionais. A organização irá formar comissões ao final de cada semestre com a participação das famílias para construir propostas de melhorias na própria organização e espaços públicos do entorno, através de reuniões bimestrais e aplicação de pesquisa. A metodologia utilizada nessa dimensão, será por meio de oficinas, confraternizações, encontros, palestras informativas e visitas domiciliares que tem por objetivo a promoção ao acesso os direitos e a conquista da cidadania.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além de a proponente demonstrar conhecimento e inserção no território de atuação descreve como se dará a articulação com a política socioassistencial, através de reuniões com a rede socioassistencial proteção básica - CRAS, CREAS e demais CCA's, bem como, com as demais políticas públicas, a rede de saúde por meio de encaminhamento/articulação para UBS, rede educacional, e equipamentos de lazer, participação nas reuniões do CMDCA, fóruns de Assistência Social. A proponente destaca também nesta dimensão a participação em ações comunitárias, fóruns, rede, comissões, encontros e seminários.

Para concluir informamos que os itens de bens permanentes relacionados na pagina nº 71 da proposta, não poderão ser adquirido com o recurso repassado pela municipalidade.

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado no DOC em, 20 de dezembro de 2017, esta Comissão de Seleção considera que a **OSC Associação Cristã de Moços de São Paulo** apresentou proposta com **grau satisfatório**, pois a Proponente apresenta documentação de experiência anterior, atua na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto do Edital, apresenta documentação exigida para o Chamamento Público constando no mesmo as especificações mínimas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, contudo a comissão aponta a necessidade de elucidar itens do Plano de Trabalho, tempestivamente, pelo Gestor de Parceria. No tocante as complementações apontadas neste Parecer, estas deverão acompanhar a documentação para celebração do Termo de Colaboração.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2018.

Simone Nazaré Moreira
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Rosangela Ribeiro de Oliveira
Titular da Comissão de Seleção
Antonio Carlos Stelzer
Titular da Comissão de Seleção